



# Prefeitura Municipal de Castro

PROJETO DE LEI Nº 1121/2009

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 4491/2009

Em 14 de 09 de 20 09

As 15:17 hs. Ass: D. Marques

SÚMULA: " AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL REAIS) E APROPRIADO ÀS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 07/10/2009  
pelo Sr. Assessor 2º D. Marques

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.08022-124 - ATIVIDADES DAS ENTIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
009265 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 5.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.08022-127 - ATIVIDADES DAS ENTIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
009455 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 3.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.122.08012-131 - ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
009725 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 5.000,00

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em 02/09/2009  
pelo Sr. Assessor CM 19 D. Marques

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.08012-138 - ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.32.00.00 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
010135 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 10.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
08.244.08012-138 - ATIVIDADES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
010165 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE  
R\$ 15.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 38.000,00



# Prefeitura Municipal de Castro

**ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART. 1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DO CANCELAMENTO DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS, A SEGUIR ESPECIFICADAS:**

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-124 - ATIVIDADES DAS ENTIDADES DE PROTEÇÃO BÁSICA

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

009245 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 5.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.002 - SUPERINTENDÊNCIA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.08022-127 - ATIVIDADES DAS ENTIDADES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

009435 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 3.000,00

15 - SECRETARIA MUN. DA CRIANÇA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

15.003 - SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.605.08012-139 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS

3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

010235 01000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES) - ARRECADAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA - EXERCÍCIO CORRENTE

R\$ 30.000,00

**TOTAL DA REDUÇÃO**

**R\$ 38.000,00**

**ART. 3º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.**

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO, EM 10 DE SETEMBRO DE 2009.

  
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO

Afixado em Mural

De 15 / 09 / 2009

Até 14 / 10 / 2009





# Prefeitura Municipal de Castro

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL DE R\$ 38.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei, o Poder Executivo Municipal solicita seja autorizado, em caráter de urgência, a abertura de crédito especial, no valor de R\$ 38.000,00, considerando a necessidade de assegurar despesas com serviços mecânicos em veículos, publicação de materiais de editais, materiais de distribuição gratuita para pessoas carentes e outros serviços - Secretaria Municipal da Criança e Desenvolvimento Social.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 10 de setembro de 2009.

  
**MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**